



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ Projeto de Lei	N.º
	☐ Requerimento	
	☐ Indicação	
	☐ Moção	
	☐ Emenda	
	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Projeto de Decreto Legislativo	
	☐ Recursos	
	☐ Parecer	
	☒ DECRETO LEGISLATIVO	

Autor RICARDO ROBERTO - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/CM/90 de 01 de março de 1990.

Dispõe sobre elevação de nível dos servidores de referência 01, 02, 03 e 04 do anexo I da Lei nº. 001 de 22 de setembro de 1989.

O Senhor RICARDO ROBERTO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1º-. Fica elevado o nível da referência 01, do anexo I, faxineira, para o nível X do anexo II da lei nº. 001 de 22 de setembro de 1989, por merecimento.

Art. 2º-. Fica elevado o nível da referência 02, do anexo I, secretária, para o nível IV do anexo II da Lei nº. 001 de 22 de setembro de 1989, por merecimento.

Art. 3º-. Fica elevado o nível da referência 03, do anexo I, contador, para o nível IV do anexo II da Lei nº. 001 de 22 de setembro de 1989, por merecimento.

Art. 4º-. Fica elevado o nível da referência 04, do anexo I, assessor jurídico, para o nível IV do anexo II da Lei nº. 001 de 22 de setembro de 1989, por merecimento.

Art. 5º-. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, aos 01 de março de 1990.


Ricardo Roberto - Presidente -